



PORTARIA Nº 157/2026

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o Edital de Concurso Público nº. 01/2024, para ingresso em cargo público de provimento efetivo, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 07 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Concurso Público nº. 01/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 11 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 013/2025, datado de 13 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 19 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 020/2026 – PREVIARA.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeada a candidata classificada, constante no quadro abaixo desta Portaria relacionado, para o cargo de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

CARGO – 37: CONTADOR - PREVIARA

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
18514	DAIANY SOUZA LIMA	2	71,20

ART. 2º - A nomeada constante nesta Portaria deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, no horário das **07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, para apresentação dos documentos **constante nos itens 17 a 17.12 do Edital de abertura do Concurso**, e todos os exames exigidos no Anexo V do mencionado Edital, para encaminhamento da avaliação médica destinados à deflagração do processo de Posse.

ART. 3º - Somente tomará posse aquele que cumprir as exigências do artigo anterior.

ART. 4º - A nomeada constante nesta Portaria que não se apresentar em até 30 dias a contar da publicação desta Portaria, estará renunciando, tacitamente, à vaga para qual foram nomeados. A nomeação será considerada nula, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

ART. 5º - O nomeado que não desejar ser empossado no cargo poderá formalizar a desistência mediante preenchimento de Termo próprio, e encaminhar ao Setor de Recursos Humanos do Município de Araputanga/MT.

ART. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro (24) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREVIARA – Fundo Municipal de Previdência Social de
Araputanga
CNPJ: 03.267.152/0001-43

157

Ofício n.º 020/2026 – PREVIARA

Araputanga/MT, 24 de fevereiro de 2026.

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA-MT

Assunto: Solicitação de convocação de candidato aprovado em concurso público

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, solicitar a convocação do candidato aprovado em 2º (segundo) lugar para o cargo de Contador, referente ao Concurso Público nº 001/2024, a fim de que o mesmo possa assumir o cargo junto ao PREVIARA – Fundo Municipal de Previdência Social de Araputanga.

A presente solicitação se justifica pela necessidade de suprir a demanda existente no referido órgão, após o pedido de exoneração do Sr. Eliel Pereira Alves, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços prestados, especialmente no que tange à gestão contábil e financeira, atividades essenciais ao bom funcionamento do Fundo de Previdência.

Diante do exposto, solicitamos a adoção das providências cabíveis para a convocação do candidato classificado, observando-se os trâmites legais e administrativos pertinentes.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ORLANDO DE SOUZA
Diretor Executivo do
PREVIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT	
PROTOCOLO	
Nº:	396
Data:	24 / 02 / 26
Ass. Funcionário	

Rua: Carlos Luz, nº 693, Centro, Araputanga – Mato Grosso
Fone (65) 99936 – 3183– E-mail: previara@araputanga.mt.gov.br

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE Nº 005/2026

Aos 16/03/2026, nesta cidade de Araputanga, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal, perante autoridade competente, compareceu o Sr. **VANESSA HENRIQUE GONÇALVES**, nomeado para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ACS A-01**, conforme **Portaria nº 127/2026**, publicado em 03/03/2026.

O nomeado toma posse no referido cargo com **área de atuação da Unidade Básica de Saúde Cidade Alta**, comprometendo-se a desempenhar com zelo, dedicação, responsabilidade e observância às normas legais e regulamentares as atribuições inerentes ao cargo, em conformidade com o disposto da **Lei Federal nº 11.350/2006**, que regulamenta as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agente de Combate às Endemias - ACE, bem como, nas disposições da **Lei Municipal nº 971/2011**, que rege sobre o quadro de pessoal e respectivo plano de cargos, carreiras e vencimentos da Administração Pública Municipal de Araputanga-MT.

Declara, ainda, que aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público para o qual foi nomeado, comprometendo-se a cumprir a Constituição Federal, as leis e regulamentos vigentes.

Para constar, foi lavrado o presente **Termo de Posse**, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo empossado e pela autoridade competente.

Araputanga-MT, 16 de março de 2026.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS Prefeito Municipal	OVÍDIO DE FREITAS GODOY Diretor de Recursos Humanos Portaria 659/2022
HUDSON CUNHA RAMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Portaria 10/2021	VANESSA HENRIQUE GONÇALVES Agente Comunitário de Saúde ACS Servidora Empossada

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE Nº 006/2026

Aos 16/03/2026, nesta cidade de Araputanga, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal, perante autoridade competente, compareceu o Sr. **ADIEL DE JESUS CUSTÓDIO**, nomeado para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ACS A-01**, conforme **Portaria nº 127/2026**, publicado em 03/03/2026.

O nomeado toma posse no referido cargo com **área de atuação da Unidade Básica de Saúde Zona Rural**, comprometendo-se a desempenhar com zelo, dedicação, responsabilidade e observância às normas legais e regulamentares as atribuições inerentes ao cargo, em conformidade com o disposto da **Lei Federal nº 11.350/2006**, que regulamenta as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agente de Combate às Endemias - ACE, bem como, nas disposições da **Lei Municipal nº 971/2011**, que rege sobre o quadro de pessoal e respectivo plano de cargos, carreiras e vencimentos da Administração Pública Municipal de Araputanga-MT.

Declara, ainda, que aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público para o qual foi nomeado, comprometendo-se a cumprir a Constituição Federal, as leis e regulamentos vigentes.

Para constar, foi lavrado o presente **Termo de Posse**, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo empossado e pela autoridade competente.

Araputanga-MT, 16 de março de 2026.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS Prefeito Municipal	OVÍDIO DE FREITAS GODOY Diretor de Recursos Humanos Portaria 659/2022
HUDSON CUNHA RAMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Portaria 10/2021	ADIEL DE JESUS CUSTÓDIO Agente Comunitário de Saúde ACS Servidor Empossado

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 157/2026

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o Edital de Concurso Público nº. 01/2024, para ingresso em cargo público de provimento efetivo, publicado no Diá-

rio Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 07 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Concurso Público nº. 01/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 11 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 013/2025, datado de 13 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 19 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 020/2026 - PREVIARA.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeada a candidata classificada, constante no quadro abaixo desta Portaria relacionado, para o cargo de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

CARGO - 37: Contador - PREVIARA

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
18514	DAIANY SOUZA LIMA	2	71,20

ART. 2º - A nomeada constante nesta Portaria deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, no horário das **07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, para apresentação dos documentos **constante nos itens 17 a 17.12 do Edital de abertura do Concurso**, e todos os exames exigidos no Anexo V do mencionado Edital, para encaminhamento da avaliação médica destinados à deflagração do processo de Posse.

ART. 3º - Somente tomará posse aquele que cumprir as exigências do artigo anterior.

ART. 4º - A nomeada constante nesta Portaria que não se apresentar em até 30 dias a contar da publicação desta Portaria, estará renunciando, tacitamente, à vaga para qual foram nomeados. A nomeação será considerada nula, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

ART. 5º - O nomeado que não desejar ser empossado no cargo poderá formalizar a desistência mediante preenchimento de Termo próprio, e encaminhar ao Setor de Recursos Humanos do Município de Araputanga/MT.

ART. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro (24) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

**RATIFICAÇÃO,ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 011/2026 -Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2026**, com respaldo nos termos do Art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto **SHOW ARTISTICO COM A DUPLA “MAIARA E MARAISA”**, no valor de **R\$ 784.000,00** (setecentos e oitenta quatro mil reais), pertencente à empresa **SHOW COMPLETO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 26.636.436/0001-65**, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e equipe de apoio e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenápolis/MT, 24 de Março de 2026.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADESÃO Nº 008/2025

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.03-006/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TRAJES PARA O PROGRAMA DE USO DIÁRIO PARA ATENDER OS DISCENTES E DOCENTES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ADENDOS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13.03-006/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº. 002/2024

GERENCIADA PELO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DOM MARIANO-CONDOMAR

EMPRESA VENCEDORA: BORESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ Nº:18.398.242/0002-21

VALOR TOTAL DE R\$ 116.228,05.

Arenápolis- MT, 18 de Dezembro de 2025.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito municipal

EXTRATO DE ADESÃO Nº 009/2025

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER AOS MUNICÍPIOS.